

Data: terça, 17 de outubro de 2023 [17:55:25 -03]
De: Pregao Eletronico <licitacomerciodigital@gmail.com>
Para: viniciusnardis@cefetmg.br
Assunto: Pedido de esclarecimento - pregão eletrônico nº 51/2023

Solicitamos os seguintes pedidos de esclarecimentos em relação ao

1) Podemos emitir fatura de locação ao invés de nota fiscal, pois Locação é dispensada de emissão de nota fiscal, conforme veto presidencial do item 3.01 da lista anexa à lei complementar 116/2003 informado na mensagem nº 362, de 31 de julho de 2003. Locação lei federal n. 8846 de 21/01/1994.

2) Haverá alguma retenção? Quais as alíquotas?

3) Qual a atual empresa fornecedora dos serviços?

4) De acordo com o edital, exige que os equipamentos sejam novos. de 1º uso, porém não menciona nada de estarem em linha de produção, sendo assim, pergunta-se é obrigatório os mesmos estarem em linha de fabricação atual?

Pedimos a gentileza de confirmarem o recebimento do mesmo.

5) de acordo com o edital no item 7.25. Será assegurado o direito de preferência previsto no artigo 3º da Lei nº 8.248, de 1991, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010, nos seguintes termos: Ocorre que não está disponível quando do cadastramento da proposta a opção de declarar essa preferência, sendo assim como proceder?

6) de acordo com o 4.1.3. A CONTRATADA deverá informar o detalhamento técnico dos equipamentos ofertados, encaminhando prospectos em idioma português ou com a devida tradução, que possibilitem a comprovação das especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência. Caso os prospectos técnicos não sejam suficientes para comprovar todas as exigências, a CONTRATADA poderá apresentar declaração do fabricante das impressoras que ateste o atendimento dos requisitos a serem comprovado,

De acordo com o item acima utiliza a expressão CONTRATADA E NÃO LICITANTE, sendo assim qual o momento para apresentação do prospecto ou declaração?

7) De acordo com o item 4.1.10. Fornecimento de aplicativo para digitalização e software de OCR (Optical Character Recognition, ou, Reconhecimento de Caracteres Óticos) de acordo com as especificações deste Termo de Referência. Ocorre que nas especificações técnicas dos equipamentos xviii. Digitalização deve gerar arquivos com o padrão PDF/A pesquisável, com reconhecimento óptico de caracteres (OCR) em língua portuguesa, cuja funcionalidade deve estar na arquitetura interna do equipamento. Sendo assim perguntamos se o OCR tem que ser nativo no equipamento ou pode ser através de software?

8) Quais as localidades que possuem tensão 220V?

Pedimos a gentileza de confirmar o recebimento do mesmo

At.te,

Ana Luisa

Analista de licitações

--

Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de perigo.



Emitido em 18/10/2023

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DE EDITAL Nº 6/2023 - DIAQ (11.54.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/10/2023 15:45)

VINICIUS NARDIS SILVA

ADMINISTRADOR

DIAQ (11.54.01.02)

Matrícula: ###193#1

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2023**, tipo:
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DE EDITAL, data de emissão: **18/10/2023** e o código de verificação:
0ba0e8105c